



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 083/GDG/CCO/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, de acordo com DESPACHO Nº 16880 / 2026 - CGP/CCO e as demais documentações contida no Processo nº 23389.000218/2026-08, **resolve**:

Art. 1º RECONHECER a dívida de exercícios anteriores ao (a) servidor (a) LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO, SIAPE 1392344, ocupante do cargo de PEDAGOGO, no valor de R\$ R\$ 1.213,00 (Mil, duzentos e treze reais), referente as diferenças oriundas de Substituição no período de 21/12/2025 à 31/12/2025, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2681/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 24 de Março de 2026

PORT.N.083_- _RECONHECIMENTO_DE_DVIDAS_EXERCICIO_ANTERIOR_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 07:04)

LUCILENE SALOMAO DE OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2114095

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2681**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **24/03/2026** e o
código de verificação: **e12e7ab675**